

**PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
ALTER DO CHÃO**

===Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e treze, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão no Castelo de Alter do Chão, para na sua Primeira Sessão Extraordinária, deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: -----

---PONTO UM: **Justificação de Faltas dos Eleitos que não compareceram na Sessão de Tomada de Posse realizada no dia 11 de outubro de 2013, e respetiva Tomada de Posse;**-----

---PONTO DOIS: **Apreciação e Deliberação da Proposta relativa ao Seguro de Acidentes Pessoais dos Membros da Assembleia Municipal;**-----

---PONTO TRÊS: **Apreciação e Deliberação da Proposta de Protocolo com a AMA- Agência para a Modernização Administrativa, relativo às condições de pagamento eletrónico das taxas dos serviços desmaterializados no âmbito do Licenciamento Zero;**-----

---PONTO QUATRO: **Apreciação e Deliberação da Proposta de Adesão do Município de Alter do Chão ao Projeto “SIG Intermunicipal” para o Alto Alentejo;**-----

---PONTO CINCO: **Apreciação e Deliberação da Proposta de Revisão ao Protocolo celebrado com a Associação Centro de Apoio à 3.ª Idade de Santo Estevão - Ampliação do Lar de Santo Estevão em Chança;**-----

---PONTO SEIS: **Eleição de dois Membros da Assembleia Municipal para Integram a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo;**-----

---PONTO SETE: **Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia (e seu substituto) para representação da Assembleia Municipal nos Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses;**-----

---PONTO OITO: **Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação;**-----

---PONTO NOVE: **Eleição de um Membro da Assembleia Municipal para integrar o Júri para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior;**-----

---PONTO DEZ: **Nomeação de quatro Cidadãos Eleitores para integrarem a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Alter do Chão;**-----

---PONTO ONZE: **Eleição de um Membro da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Apreciação para Atribuição de Fogos de Habitação Social em Regime de Renda Apoiada;**-----

---PONTO DOZE: **Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta;**-----

---PONTO TREZE: **Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal;**-----

---PONTO CATORZE: Eleição de um Elemento para Integrar a Comissão Municipal de Toponímica;

---PONTO QUINZE: Nomeação de 4 Cidadãos de reconhecida Idoneidade para integrar o Conselho Municipal de Segurança do Município de Alter do Chão;-----

---PONTO DEZASSEIS: Apreciação e Deliberação da Proposta de Renovação da Decisão para Conclusão do Procedimento Concursal para Recrutamento de Um Assistente Operacional (Coveiro).---

===Aberta a sessão e efetuada a chamada foi constatada a presença dos Senhores António Hemetério Airoso Cruz, José Hilário Silva dos Santos, António João Minhós Palmeiro, João Manuel Carita Pista, José António da Silva Ferreira, Rute Sofia Acates Pires, Célia Maria Sousa Cordeiro da Conceição Barradas Silva Lopes, José Augusto Calado Mendes de Oliveira, Tânia Maria Barradas Lopes Falcão, João Manuel Laureano Martins, Marco António Grazina Sequeira Calado, Isabel Cristina Antunes Alvares de Moura Boudry de Carvalho, Pedro Gonçalo Russo Carola, Júlio Francisco Aragonez Beja Contente, Vasco José Freitas Martins da Cruz, Luís Filipe Cardoso Belo Cané, Maria Susete Antunes, Francisco Gaio Pitacas e Mário Sérgio Malheiro Mendes.-----

===Não esteve presente o Senhor Francisco João Velez Roxo, tendo apresentado um pedido de substituição, via e-mail, em 4 de novembro corrente, pelo que, e de acordo com disposto nos artigos 57.º e 61.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão, integrou a sessão, como membro substituto, o Senhor José Hilário Silva dos Santos.-----

===O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à disposição dos senhores membros da Assembleia Municipal o expediente para esta sessão.-----

===O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que foi preparada uma pasta para cada membro da assembleia municipal, com a legislação considerada básica. Quanto ao Regimento em vigor, afirmou gostar bastante dele, mas que irá propor algumas alterações, incentivando para apresentarem propostas. No que diz respeito às substituições dos presidentes das Juntas de Freguesia, disse não entender porque nunca foi prática neste município fazerem-se substituir nas suas ausências e impedimentos, informando que o poderão fazer, indicado o seu substituto. Lembrou ter sido prática durante o anterior mandato, que as alterações às propostas da ata fossem enviadas até à terça-feira anterior à sessão, pelo que, informou que o mesmo se deverá manter. Informou que por recomendação do Senhor José António Ferreira, os documentos enviados aos membros da assembleia municipal deverão conter o carimbo da deliberação do executivo municipal. Informou também que a próxima sessão ordinária está marcada para 20/12/2013. Quanto ao uso da palavra durante as sessões, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal pediu que se faça em pé, para dar dignidade ao órgão. Pediu ainda que cada grupo municipal indicasse o seu representante, exceto o grupo municipal da CDU, que já indicou o seu. O Senhor José António Ferreira perguntou se as sessões da assembleia municipal se mantêm sexta-feira à

noite. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal respondeu que sim, para que os membros que trabalham e moram longe possam estar presentes nas sessões.-----

PONTO UM: Justificação de Faltas dos Eleitos que não compareceram na Sessão de Tomada de Posse realizada no dia 11 de outubro de 2013, e respetiva Tomada de Posse

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente para deliberação, o pedido de justificação de falta à tomada de posse, realizada no passado dia 11 de outubro, da Senhora Tânia Maria Barradas Lopes Falcão.--- Após a votação, foi o presente de pedido, **justificado por unanimidade, nos termos do n.º 7 do artigo 76 da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua atual redação.**-----

Em seguida, procedeu-se à tomada de posse da Senhora Tânia Falcão, na qualidade de membro efetivo pelo Partido Socialista na Assembleia Municipal, depois de verificada a identidade e prestado o juramento legal, de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 44.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua atual redação.-----

PONTO DOIS: Apreciação e Deliberação da Proposta relativa ao Seguro de Acidentes Pessoais dos Membros da Assembleia Municipal

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que o Município de Alter do Chão é titular da apólice AG580002794, referente a Acidentes Pessoais dos Autarcas; Considerando que o valor estipulado na apólice para os Membros da Assembleia Municipal é de 75.000,00€; Considerando que o n.º 1 do artigo 17 da Lei n.º 29/87 de 30 de junho, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 52-A/2005 de 10 de outubro, define que compete ao respetivo órgão fixar o seu valor. Face ao exposto **proponho** ao Órgão Deliberativo que mantenha o valor de 75.000,00€ referente ao seguro de acidentes pessoais dos membros da Assembleia Municipal.”-----

O Senhor José António Ferreira propôs que se triplicasse o valor do seguro em causa, pois trata-se de um seguro baixo. O aumento do seguro será irrisório para a câmara municipal, em termos de prémio mas muito significativo para os membros da assembleia municipal. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou o Senhor José António Ferreira que, numa próxima sessão, poderá apresentar uma proposta nesse sentido.-----

Após a votação, foi a presente proposta, **aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores Mário Mendes, João Martins e José António Ferreira.**-----

PONTO TRÊS: Apreciação e Deliberação da Proposta de Protocolo com a AMA- Agência para a Modernização Administrativa, relativo às condições de pagamento eletrónico das taxas dos serviços desmaterializados no âmbito do Licenciamento Zero

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que a AMA- Agência para a Modernização Administrativa é responsável pelo desenvolvimento e gestão do balcão único eletrónico, no qual serão disponibilizados os serviços desmaterializados no âmbito do Licenciamento Zero, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril; Considerando que de acordo com a Portaria n.º 131/2011, de 4 de abril, que cria um balcão único eletrónico designado por ‘Balcão do Empreendedor’, esta plataforma deve permitir o pagamento das taxas aos Municípios, por via eletrónica. Face ao exposto, proponho ao Executivo que, nos termos da alínea r) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o protocolo a celebrar com a AMA- Agência para a Modernização Administrativa, IP., relativo às condições de pagamento eletrónico das taxas dos serviços desmaterializados no âmbito do Licenciamento Zero. Na eventualidade de esta proposta merecer a aprovação por parte do Executivo, deverá a mesma ser presente à Assembleia Municipal, para nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da legislação supra citada, se pronunciar e deliberar.”-----

A Senhora Célia Lopes perguntou sobre quais os custos mensais ou anuais envolvidos com o uso deste sistema de pagamento. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse não poder prestar essa informação, pois os custos irão variar de acordo com a utilização.-----

Após a votação, foi a presente proposta, **aprovada por unanimidade.**-----

PONTO QUATRO: Apreciação e Deliberação da Proposta de Adesão do Município de Alter do Chão ao Projeto “SIG Intermunicipal” para o Alto Alentejo

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que os Serviços de Cartografia e SIG da CIMAA identificaram a necessidade de valorizar e rentabilizar o investimento financeiro e humano aplicado nesta área, foi efetuado um diagnóstico da situação existente e das necessidades detetadas nos municípios. Com base neste diagnóstico foi apresentada uma proposta pelo grupo SIG ao Concelho Executivo. Salienta-se o facto da proposta apresentada ter financiamento no âmbito do Projeto OTALEX C. Considerando que a 12/10/2012 os municípios foram questionados sobre o interesse em participar na aquisição de *Software e Websig ESRI*, e que de acordo com a Reunião de Câmara de 7/11/2012, o município de Alter do Chão informou a CIMAA que tem interesse em participar no projeto. Os valores que constam na proposta inicial foram apresentados para os 15 municípios e CIMAA, no entanto verificou-se que três municípios não

demonstraram interesse em aderir ao projeto, tendo por isso os valores de ser ajustados e adaptados ao novo número de municípios (doze + CIMAA). O Projeto inclui serviços de licenciamento de *Software, Websig ESRI*, formação, instalação e apoio técnico.-----

Tabela 1. Valores da proposta apresentada pela empresa ESRI Portugal (15 municípios + CIMAA)

	Valor total (15 municípios + CIMAA)		Valor por Município	
	Valor Anual	Valor para os três anos de contrato	Valor Anual por Município + CIMAA	Valor para os três anos de contrato por município
Valor global da Proposta (sem financiamento)	24.975,00€	74.925,00€	1.560,94€	4.682,81€
Valor Global da Proposta (Comparticipação dos Municípios com financiamento a 75% OTALEX C)	6.243,25	18.731,25	390,23€	1.170,70€

A somar a estes valores acrescia o valor aproximado de 11.000,00€ para formação, instalação e apoio técnico. (valor total correspondente a 3 anos para os 15 municípios e para a CIMAA.-----

Tabela 2. Valores totais de tecnologia ESRI para os anos 2014 e 2015. (12 municípios + CIMAA)

Valor total por Município a Pagar em 2013	Valor Devolvido ao Município (75%)	Valor a Pagar em 2015
5 249,73€	3 937,30€	583,30€

Os valores incluem os serviços de licenciamento de *Software, Websig ESRI*, formação, instalação e apoio técnico.-----

Face ao exposto e na sequência da Deliberação n.º 252 tomada na reunião do dia 07 de novembro de 2012, PROPONHO ao Executivo a aprovação do Município de Alter do Chão no Projeto “SIG Intermunicipal” com os valores agora apurados, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. Proponho ainda, na eventualidade de esta Proposta merecer a concordância do Executivo Municipal, que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º2 do artigo 25.º da legislação supra referenciada.-----

O Senhor João Manuel Pista inquiriu sobre as vantagens e desvantagens que este projeto trará à câmara municipal. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou tratar-se de um projeto para aquisição de um sistema de cartografia digital que em muito facilitará o trabalho dos técnicos do município e dos particulares. O Presidente da Assembleia Municipal explicou que o software em causa é dos mais desenvolvidos na área, contudo bastante caro. Informou que existem outros softwares, da mesma tipologia ‘open source’, que são mais baratos mas que exigem mais formação para a sua utilização. Informou ainda que irá votar favoravelmente a proposta, apresentando a seguinte declaração de voto: “Voto favoravelmente esta proposta, contudo, não queria deixar de expressar as minhas reservas quanto à mesma, pelos motivos que passo a expor: Sem questionar a altíssima qualidade do software da ESRI, o que é verdade é que o mesmo apresenta custos elevadíssimos, e existem hoje no mercado soluções “Open Source – Software Livre“, muito mais económicas, de utilização gratuita, e que servem cabalmente, até prova em contrário, o interesse dos Municípios. Destes softwares livres, encontra maior expressão o Quantum GIS, que já hoje é utilizado pela EDIA – Empresa de Desenvolvimento Integrado do Alqueva, APA ambiente – Agência Portuguesa do Ambiente, ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e inúmeras autarquias, de entre as quais as maiores do país. Mais, a entidade pública como maior competência saber na matéria é, inquestionavelmente, a DGT – Direção Geral do Território que, tanto quanto se sabe, está a migrar as suas bases de dados para software Open Source. Quanto á vantagem de uma solução de Open Source, estamos a falar de valores significativos que podem ser poupados em software e que podiam, muito bem, ser canalizados para formação e apoio técnico. Só voto favoravelmente à proposta atendendo ao nível de participação que o projeto acolhe, conforme expresso no mail abaixo, que foi remetido pela CIMAA ao Sr.º Presidente da Câmara: A proposta SIG e a escolha de software ESRI foi uma decisão de um grupo de trabalho constituído pela CIMAA e pelos técnicos dos municípios que trabalham diariamente com Sistemas de Informação Geográfica. Durante este período, foram realizados inquéritos aos gabinetes SIG e aos gabinetes técnicos florestais das autarquias e detetou-se que a maioria apresenta licenças de software ESRI caducadas ou com elevados contratos de manutenção. Uma das razões para a escolha desta solução foi terminar com estes contratos de manutenção individuais e com elevados custos para o município, optando-se por aquisição de licenciamento em grupo a nível regional e da CIMAA e não da autarquia, reduzindo significativamente os custos desta aquisição. Nestes inquéritos, e pelo conhecimento geral dos trabalhos SIG nos municípios, temos a noção que estes técnicos trabalham e têm confiança na tecnologia ESRI, evitando por isso uma grande componente de formação, tendo já os técnicos um bom know-how nesta marca de software. O Open Source encontra-se em crescimento e sempre em progressão, mas neste momento pensamos que ainda não responde totalmente às nossas necessidades por estar ainda em desenvolvimento e por algumas das ferramentas necessárias estarem constantemente em construção. Um dos custos relacionados com o Open Source é também a construção de ferramentas à medida de cada cliente, o que acaba por

acrescentar custos a esta escolha, ou implicaria recursos humanos afetos a tempo inteiro a este desenvolvimento à medida. A mudança para este tipo de sistema implicaria uma grande componente de formação e um período de adaptação. A CIMAA apostou no passado num geoportal Open Source, desenvolvido pela empresa Novageo Solutions, e este processo não correu bem e o resultado foi uma plataforma instável com vários problemas de funcionamento e com um elevado custo de manutenção anual na qual os municípios nunca se reviram. Pensamos por isso que esta é uma boa oportunidade de investimento, uma vez que o custo por município fica diluído na proposta global e quando se tem um financiamento de 75% no âmbito do projeto de cooperação transfronteiriço ao nível dos SIG - OTALEX C. Mais informamos que neste momento apenas o município de Portalegre não mostrou interesse na participação deste projeto, pelo facto deste município ter optado por continuar com um contrato de manutenção próprio com a empresa ESRI, sendo que dos outros dois municípios um deles reconsiderou e optou por integrar este projeto. Aguardamos ainda a resposta do terceiro. Espero ter esclarecido todas as dúvidas em relação à nossa escolha e dos próprios municípios, ficando desde já disponível para qualquer esclarecimento adicional. O Secretário Executivo, Carlos Nogueiro.”-----
 Após a votação, foi a presente proposta, **aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores José Santos, Júlio Contente, João Pista, Tânia Falcão, Célia Lopes e Isabel Carvalho.**-----

PONTO CINCO: Apreciação e Deliberação da Proposta de Revisão ao Protocolo celebrado com a Associação Centro de Apoio à 3.ª Idade de Santo Estevão - Ampliação do Lar de Santo Estevão em Chança

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que na reunião do Executivo Municipal, realizada em 15 de abril de 2013, e em sessão da Assembleia Municipal, realizada em 26 de abril de 2013, foi aprovado um protocolo de colaboração que tem como objeto a cooperação técnica e financeira para a obra de ampliação do Lar de Santo Estevão, na freguesia de Chancelaria; Considerando que se verificou, posteriormente, que o protocolo em apreço não contemplava o financiamento do investimento não elegível em sede de candidatura apresentada e aprovada no âmbito do PRODER; Considerando que a aprovação do projeto e o início da empreitada para execução da obra, saiu nova legislação nesta área, que veio permitir a introdução de um maior número de camas em quartos que pela sua dimensão as pudessem acolher, o que proporcionou a revisão do projeto, a sua posterior alteração e a consequente realização de trabalhos não previstos. Face ao exposto, proponho ao Executivo que, nos termos da alínea o), conjugada com a alínea u) ambas do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a primeira revisão ao protocolo de colaboração celebrado com a Associação Centro de Apoio à 3.ª Idade de Santo Estevão, tendo como objetivo a cooperação técnica e financeira para a obra de ampliação do Lar de Santo Estevão, em Chança. Na

eventualidade de esta proposta merecer a aprovação por parte do Executivo, deverá a mesma ser presente à Assembleia Municipal, para nos termos da alínea k) do n.º 2.º do artigo 25.º da legislação supra citada, se pronunciar e deliberar.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu o conteúdo da proposta de forma sucinta. O Senhor José António Ferreira lembrou que já no anterior mandato se tinha alertado que o protocolo que este agora sucedeu, se revelava não muito correto, na medida em que a IPSS em causa não tinha capacidade financeira para suportar os custos não financiados. A propósito referiu ainda que o aumento de quartos na IPSS de Seda, Chança e Cunheira, vai levantar um problema crescido de encargos para as associações, já em 2014, na medida em que as respetivas camas não estão protocoladas para participação com a Segurança Social, fato que é, particularmente grave, quando está em causa a sua ocupação por pessoas integradas em agregados familiares de menores rendimentos disponíveis. Para finalizar, referiu que esta ocorrência só poderá ser resolvida com a intervenção da Câmara Municipal, que deveria subsidiar as respetivas IPSS's, num montante anual que, segundo os seus cálculos, rondaria os 50.000,00€ (cinquenta mil euros).-----

A Senhora Célia Lopes perguntou se a câmara municipal irá participar as obras e também o arquiteto do projeto. O Senhor João Manuel Pista disse não ter nada contra a proposta apresentada, mas que lhe parecia incorreto o clausulado no que respeita ao conceito de Contrapartida Nacional, expresso na cláusula 2.ª, alínea c) que prescreve que: “comparticipar em 50.000,00€ (cinquenta mil euros) a componente da contrapartida nacional.” Referiu a propósito que a cláusula em causa, o que pretende referir é que a participação de 50.000,00€ incide, tão somente, sobre os encargos suportados pela IPSS e que o conceito de contrapartida nacional integra outros componentes, nomeadamente o cofinanciamento do Estado Português. O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a participação da Câmara Municipal incide somente sobre a parte da despesa suportada pela associação. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que lhe parecia que, salvo melhor opinião, o Senhor João Pista tinha razão. O Senhor Presidente da Câmara Municipal finalizou referindo que, apesar da confusão o protocolo estava correto, mas que para esclarecer a dúvida iria obter e disponibilizar a todos os membros da Assembleia Municipal o contrato de financiamento.-----

Após a votação, foi a presente proposta **aprovada por unanimidade**.-----

PONTO SEIS: Eleição de dois Membros da Assembleia Municipal para Integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo

===Relativamente ao assunto em apreço, e de acordo com o n.º 1 do artigo 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, procedeu a Assembleia Municipal à referida eleição. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal explicou que os senhores presidentes das Juntas de Freguesia não poderão participar nesta eleição. O grupo

municipal do PS passou a apresentar a seguinte proposta, que passou a ser denominada Lista A: Membros Efetivos- Primeiro-Tânia Maria Barradas Lopes Falcão; Segundo- Júlio Francisco Aragonez Beja Contente; Membro Suplente- João Manuel Carita Pista.-----

O Senhor José Augusto Oliveira, em nome do grupo municipal do PSD, apresentou a seguinte proposta, que passou a ser denominada Lista B: “Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos o “Grupo Municipal“ do PSD apresenta a seguinte proposta. Membros Efetivos: Primeiro – António Hemetério Airoso Cruz; Segundo – Rute Sofia Acates Pires. Membros Suplentes: Primeiro – Vasco José Freitas Martins da Cruz, que substituirá o primeiro efetivo, nas suas faltas e impedimentos; Segundo – José Augusto Calado Mendes de Oliveira, que substituirá a segunda efetiva, nas suas faltas e impedimentos.”-----

Após a votação por escrutínio secreto verificaram-se os seguintes resultados:-----

Votos entrados na urna: 15-----

Votos Lista A: 5-----

Votos Lista B: 8-----

Votos em branco: 2-----

Face aos resultados da votação, vão integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMAA, em representação do Município de Alter do Chão, o Senhor António Hemetério Airoso Cruz e a Senhora Tânia Maria Barradas Lopes Falcão.-----

PONTO SETE: Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia (e seu substituto) para representação da Assembleia Municipal nos Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses

===Relativamente ao assunto em apreço, procedeu a Assembleia Municipal à referida eleição. O grupo municipal da CDU passou a apresentar a seguinte proposta, que passou a ser denominada Lista A: Mário Sérgio Malheiro Mendes, Presidente da Junta de Freguesia de Seda.-----

O Senhor José Augusto Oliveira, em nome do grupo municipal do PSD, apresentou a seguinte proposta, que passou a ser denominada Lista B: “Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, o ‘Grupo Municipal’ do PSD apresenta a seguinte proposta: Membro Efetivo: Luís Filipe Cardoso Belo Cané, Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão; Membro Suplente: Maria Susete Belo Vieira Antunes, Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria, que substituirá o membro efetivo, nas suas faltas e impedimentos.”-----

Após a votação por escrutínio secreto verificaram-se os seguintes resultados:-----

Votos entrados na urna: 19-----

Votos Lista A: 5-----

Votos Lista B: 11-----

Votos em branco: 3-----
Face ao resultado da votação, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão, Luís Filipe Belo Cardoso Cané, passará a representar na respetiva qualidade, o Município de Alter do Chão, nos congressos da ANMP.-----

PONTO OITO: Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação

===Relativamente ao assunto em apreço, e de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, alterado pela Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto, procedeu a Assembleia Municipal à referida eleição. O grupo municipal da CDU passou a apresentar a seguinte proposta, que passou a ser denominada Lista A: Mário Sérgio Malheiro Mendes, Presidente da Junta de Freguesia de Seda.-----
O Senhor José Augusto Oliveira, em nome do grupo municipal do PSD, apresentou a seguinte proposta, que passou a ser denominada Lista B: “Relativamente a este ponto da ordem de trabalho, o ‘Grupo Municipal’ do PSD apresenta a seguinte proposta: Presidente de Junta de Freguesia a Integrar o Conselho Municipal de Educação: Maria Susete Belo Vieira Antunes, Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria.”-----
Após a votação por escrutínio secreto verificaram-se os seguintes resultados:-----

Votos entrados na urna: 19-----
Votos Lista A: 6-----
Votos Lista B: 10-----
Votos em branco: 3-----
Face ao resultado da votação, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria, Susete Antunes, passará a integrar o conselho em apreço.-----

PONTO NOVE: Eleição de um Membro da Assembleia Municipal para integrar o Júri para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte informação do responsável do Setor de Ação Social e Educação: “O Regulamento para Atribuição de Bolsas a Alunos do Ensino Superior no seu artigo 8.º, n.º 1, alínea b) determina que na constituição do júri para apreciação das candidaturas à atribuição das bolsas de estudo a Assembleia Municipal se faça representar por um membro designado para esse efeito. De igual forma, o Regulamento do Concurso para Atribuição de Fogos de Habitação Social em Regime de Renda Apoiada, prevê no seu artigo 8.º, n.º 1, alínea f) que na Comissão de Apreciação das candidaturas a Assembleia Municipal esteja representada por um membro. Em face do exposto, propõe-se que V. Exa. Solicite ao Senhor

Presidente da Assembleia Municipal que na próxima sessão se proceda à eleição dos membros que a representarão nos referidos júri e comissão de apreciação, previstas, respetivamente, no Regulamento para Atribuição de Bolsas a Alunos do Ensino Superior e o Regulamento do Concurso para Atribuição de Fogos de Habitação Social em Regime de Renda Apoiada.”-----

O grupo municipal da CDU passou a apresentar a seguinte proposta, que passou a ser denominada Lista A: José António da Silva Ferreira.-----

O Senhor José Augusto Oliveira, em nome do grupo municipal do PSD, apresentou a seguinte proposta, que passou a ser denominada Lista B: “Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, o ‘Grupo Municipal’ do PSD apresenta a seguinte proposta: Membro da Assembleia Municipal a integrar o Júri para atribuição de Bolsas de Estudo a alunos do Ensino Superior: António João Minhós Palmeiro.”-----

O grupo municipal do PS passou a apresentar a seguinte proposta, que passou a ser denominada Lista C: Isabel Cristina Antunes Alvares de Moura Boudry de Carvalho.-----

Após a votação por escrutínio secreto verificaram-se os seguintes resultados:-----

Votos entrados na urna: 19-----

Votos Lista A: 3-----

Votos Lista B: 10-----

Votos Lista C: 5-----

Votos em branco: 1-----

Face ao resultado da votação, o Senhor António João Minhós Palmeiro Palmeiro, passará a integrar o júri em apreço.-----

PONTO DEZ: Nomeação de quatro Cidadãos Eleitores para integrarem a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Alter do Chão

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “A Portaria n.º 999/2010, publicada no Diário da República, I Série, n.º 192 de 1 de outubro de 2010, procedeu à instalação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alter do Chão; Considerando que o artigo n.º 26.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto, institui a duração de mandato dos membros de comissão de proteção por um período de dois anos, renovável; Considerando, por outro lado, que no passado dia 11 do corrente mês tomaram posse os novos órgãos autárquicos, cuja eleição ocorreu no dia 29 de setembro; Face ao exposto, proponho que o Executivo Municipal renove o mandato da representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alter do Chão, a Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Ana Maria

Rodrigues Serrano Correia. Mais proponho ainda que esta mesma proposta seja presente à próxima sessão da Assembleia Municipal para que este órgão, em cumprimento do estabelecido na alínea l) do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto, designe 4 (quatro) pessoas de entre cidadãos eleitores, preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo, para integrarem a comissão de proteção.”-----

O Senhor José António Ferreira propôs que, em virtude de as forças políticas representadas na assembleia municipal serem em mesmo número que os cidadãos a nomear, cada força política indicasse um nome. O Senhor José Augusto Oliveira disse concordar com o Sr. José António Ferreira e apresentou a seguinte proposta: “Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, o ‘Grupo Municipal’ do PSD apresenta a seguinte proposta: Considerando a coincidência entre o número de grupos municipais: PSD, PS, CDU e CDS e o número de cidadãos a integrar a CPCJ e no sentido de nesta comissão estarem representadas todas as sensibilidades, propõe-se que cada grupo indique uma pessoa. Mais, em caso de aprovação desta proposta, propõe-se que a data limite para indicação da pessoa seja 12-12-2013.”-----

A Senhora Célia Lopes disse que os membros do PS concordam com a proposta apresentada.-----

Após a votação, foi a presente proposta **aprovada por unanimidade. Foram nomeados os seguintes cidadãos: Pelo PSD a Senhora Maria José Sardinha, pelo PS a Senhora Helena David, pela CDU o Senhor Mário Mendes. O cidadão a ser nomeado pelo CDS será indicado até dia 12/12/2013, em conformidade com a proposta apresentada e aprovada, pelo grupo do PSD.**-----

**PONTO ONZE: Eleição de um Membro da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de
Apreciação para Atribuição de Fogos de Habitação Social em Regime de Renda Apoiada**

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a mesma informação do responsável do Setor de Ação Social e Educação, transcrita no ponto nove desta ordem de trabalhos. O grupo municipal da CDU passou a apresentar a seguinte proposta, que passou a ser denominada Lista A: João Manuel Laureano Martins.-----

O Senhor José Augusto Oliveira, em nome do grupo municipal do PSD, apresentou a seguinte proposta, que passou a ser denominada Lista B: “Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, o ‘Grupo Municipal’ do PSD apresenta a seguinte proposta: Membro da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Apreciação para Atribuição de Fogos em regime de renda apoiada: José Augusto Calado Mendes de Oliveira.”-----

O grupo municipal do PS passou a apresentar a seguinte proposta, que passou a ser denominada Lista C: João Manuel Carita Pista.-----

Após a votação por escrutínio secreto verificaram-se os seguintes resultados:-----

Votos entrados na urna: 19-----

Votos Lista A: 4-----

Votos Lista B: 10-----

Votos Lista C: 5-----

Face ao resultado da votação, o Senhor José Augusto Oliveira passará a integrar a comissão em apreço.-----

PONTO DOZE: Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte informação do técnico superior do Setor de Recursos Hídricos e Florestais: “Conforme solicitado, envio as comissões e conselho, sobre meu acompanhamento técnico, para os quais é preciso nomear representantes- Comissão Municipal de Defesa da Floresta: Enquadrada pelo Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro. O Presidente da Câmara, ou o seu representante, é por inerência Presidente da Comissão. A Assembleia Municipal designa um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a comissão.”-----

Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal: Enquadrado pelo Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro. O Presidente da Câmara, ou o seu representante, é por inerência Presidente do Conselho. A Assembleia Municipal designa um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o conselho.”-----

O grupo municipal da CDU passou a apresentar a seguinte proposta, que passou a ser denominada Lista A: Presidente da Junta de Freguesia de Seda, Mário Sérgio Malheiro Mendes.-----

O Senhor José Augusto Oliveira, em nome do grupo municipal do PSD, apresentou a seguinte proposta, que passou a ser denominada Lista B: “Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, o ‘Grupo Municipal’ do PSD apresenta a seguinte proposta. Presidente de Junta a integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta: Francisco Gaio Pitacas, Presidente da Junta de Freguesia de Cunheira.”-----

Após a votação por escrutínio secreto verificaram-se os seguintes resultados:-----

Votos entrados na urna: 19-----

Votos Lista A: 5-----

Votos Lista B: 11-----

Votos em branco: 3-----

Face ao resultado da votação, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cunheira, Francisco Pitacas passará a integrar a comissão em apreço.-----

**PONTO TREZE: Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho
Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal**

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a mesma informação do técnico superior do Setor de Recursos Hídricos e Florestais, transcrita no ponto doze desta ordem de trabalhos. O grupo municipal da CDU passou a apresentar a seguinte proposta, que passou a ser denominada Lista A: Presidente da Junta de Freguesia de Seda, Mário Sérgio Malheiro Mendes.-----

O Senhor José Augusto Oliveira, em nome do grupo municipal do PSD, apresentou a seguinte proposta, que passou a ser denominada Lista B: “Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, o ‘Grupo Municipal’ do PSD apresenta a seguinte proposta: Presidente de Junta de Freguesia integrar o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal: Francisco Gaio Pitacas, Presidente da Junta de Freguesia de Cunheira.”----

Após a votação por escrutínio secreto verificaram-se os seguintes resultados:-----

Votos entrados na urna: 19-----

Votos Lista A: 6-----

Votos Lista B: 10-----

Votos em branco: 3-----

Face ao resultado da eleição, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cunheira, Francisco Pitacas passará a integrar o conselho em apreço.-----

PONTO CATORZE: Eleição de um Elemento para Integrar a Comissão Municipal de Toponímica

===Relativamente ao assunto em apreço, e de acordo com a alínea b), n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia do Município de Alter do Chão, procedeu a Assembleia Municipal à referida eleição. O grupo municipal da CDU passou a apresentar a seguinte proposta, que passou a ser denominada Lista A: António Apolinário Antunes Cruz.-----

O Senhor José Augusto Oliveira, em nome do grupo municipal do PSD, apresentou a seguinte proposta, que passou a ser denominada Lista B: “Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, o ‘Grupo Municipal’ do PSD apresenta a seguinte proposta. Elemento a integrar a Comissão Municipal de Toponímia (Alínea b), do artigo 7.º, do Regulamento de Toponímia e Numeração de Policia do Município de Alter do Chão) - António Manuel Brazão Ferreira. Porque a toponímia está intimamente ligada ao conhecimento da nossa história local, entende-se de todo justificada a indicação do Dr.º António Manuel Brazão Ferreira, ilustre alterense e profundo conhecedor da história de Alter. O seu percurso profissional e cívico, do conhecimento público, dispensa mais

quaisquer palavras sobre as suas qualidades e competências para o exercício da tarefa para a qual se propõe o seu nome.”-----

A Senhora Célia Lopes disse concordar com a proposta apresentada pelos membros do PSD. A Senhora Isabel Carvalho disse considerar justíssima a proposta dos membros do PSD, contudo informou que o Dr. Brazão tem-se encontrado doente. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse ter antecipadamente consultado o Dr. Brazão e que este tinha aceitado.-----

Após a votação por escrutínio secreto verificaram-se os seguintes resultados:-----

Votos entrados na urna: 19-----

Votos Lista A: 3-----

Votos Lista B: 15-----

Votos em branco: 1-----

Face ao resultado da votação, o Senhor António Manuel Brazão Ferreira, passará a integrar a comissão em apreço.-----

PONTO QUINZE: Nomeação de 4 Cidadãos de reconhecida Idoneidade para integrar o Conselho Municipal de Segurança do Município de Alter do Chão

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte informação do Comandante Operacional Municipal: “Tendo em conta a entrada em funções do executivo municipal eleito para um novo quadriénio apresento a necessidade da reconstituição do Conselho Municipal de Segurança, fazendo parte do mesmo, a saber: O Conselho Municipal de Segurança de Alter do Chão é constituído pelos seguintes elementos, e ou representantes das seguintes entidades nomeados pelas mesmas, segundo o disposto no seu regulamento artigo 4.º: a) O Presidente da Câmara Municipal; b) O Presidente da Assembleia Municipal; c) O Comandante dos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão; d) O Comandante do Posto Territorial de Alter do Chão, da Guarda Nacional Republicana; e) Os Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho; f) Um representante do Ministério Público da Comarca de Fronteira; g) Um representante da A.R.S. Alentejo- UIL de Portalegre; h) Um representante da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão; i) Um representante do Centro Comunitário de Seda; j) Um representante da ACATI Sto. Estevão de Chança; k) Um representante do Grupo Social de Cunheira; l) Quatro cidadãos de reconhecida idoneidade designados pela Assembleia Municipal; m) Um representante das associações económicas, sindicais e patronais. Assim torna-se necessário que para tal a Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 33/98, de 13/07, conjugada com o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Alter do Chão, deliberar no sentido de indicar 4 cidadãos de reconhecida idoneidade para integrar este conselho. Salvo melhor opinião deverão ser informados

que passam a integrar o Conselho Municipal de Segurança de Alter do Chão os titulares dos seguintes cargos, apesar de fazerem parte da sua composição por inerência do seu cargo conforme disposto no artigo 5.º ponto 1.º da Lei n.º 33/98, de 13/07, a saber: a) O Presidente da Assembleia Municipal; b) Os Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho; c) O Comandante do Posto Territorial de Alter do Chão da Guarda Nacional Republicana; d) O Comandante dos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão. A Assembleia Municipal deverá ter especial atenção nos elementos a indicar, uma vez que os Presidentes de Junta de Freguesia têm assento no Conselho de Segurança por inerência do cargo que ocupam.”-----

O Senhor José António Ferreira propôs que, em virtude de as forças políticas representadas na assembleia municipal serem em mesmo número que os cidadãos a nomear, cada força política indicasse um nome. O Senhor José Augusto Oliveira disse concordar com o Sr. José António Ferreira e apresentou a seguinte proposta: “Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, o “Grupo Municipal“ do PSD apresenta a seguinte proposta: Considerando a coincidência entre o número de grupos municipais: PSD , PS , CDU e CDS e o número de cidadãos a integrar o Conselho Municipal de Segurança do Município de Alter do Chão e no sentido de neste Conselho estarem representadas todas as sensibilidades, propõe-se que cada grupo indique um pessoa. Mais, em caso de aprovação desta proposta, propõe-se que a data limite, para indicação da pessoa seja 12-12-2013.”-----

Após a votação, foi a presente proposta aprovada por unanimidade. Foram nomeados os seguintes cidadãos: Pelo PSD o Senhor Joaquim Pedro Sequeira Banheiro Calado, pelo PS o Senhor Francisco António Garcia Rolo, pela CDU a Senhora Maria Eugénia Palha Marques Ferreira. O cidadão a ser nomeado pelo CDS será indicado até dia 12/12/2013, em conformidade com a proposta apresentada e aprovada, pelo grupo do PSD.-----

PONTO DEZASSEIS: Apreciação e Deliberação da Proposta de Renovação da Decisão para Conclusão do Procedimento Concursal para Recrutamento de Um Assistente Operacional (Coveiro)

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte informação do responsável do Setor de Gestão dos Recursos Humanos: “Considerando que na data de 26 de abril do corrente ano o órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, ao abrigo e nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE 2013), que aprova a Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2013, autorizou a abertura do procedimento concursal com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na carreira/categoria de assistente operacional, para o exercício de funções de coveiro; Considerando que a homologação da lista de classificação final deve ocorrer no prazo de seis meses a contar da data da deliberação de autorização prevista no n.º 2 do artigo 66.º da LOE 2013, ao abrigo e nos termos do

disposto no n.º 3, da mesma legislação, sem prejuízo da respetiva renovação, informa este setor que o prazo finda no dia 26 do corrente mês; Considerando o n.º 4 do artigo 66.º da mencionada LOE, são nulas as contratações e as nomeações de trabalhadores efetuadas em violação do disposto nos números anteriores, havendo lugar a redução nas transferências do Orçamento de Estado para a autarquia em causa de montante idêntico ao despendido com tais contratações; A fundamentação para a renovação da deliberação de autorização, está relacionada com a aplicação do 2.º método de seleção, a avaliação psicológica, que terá que ser realizada pelo INA- Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, em cumprimento do Despacho do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública n.º 16107/2012, de 30 de novembro, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 245, de 10 de dezembro. No dia 11 de julho de 2013, foi solicitado ao INA (ofício n.º 2622), a realização da avaliação psicológica aos dois candidatos aprovados, cuja resposta por e-mail no dia 9 de agosto, foi informar da inviabilidade, situação confirmada no dia 9 de setembro, uma vez que no dia 3 de setembro, deu entrada ofício sobre o agendamento do método de seleção. No dia 7 de outubro foi solicitado ao IEFP- Delegação Regional de Évora, a marcação da avaliação psicológica, cuja resposta no dia 16 do corrente mês, ficou agendado para o dia 5 de novembro. Considerando o atrás exposto solicita-se a renovação da deliberação de autorização do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, para a conclusão do procedimento concursal mencionado.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou de forma sucinta a proposta, tendo referido que o concurso se tem arrastado no tempo, em virtude das dificuldades descritas na proposta, no que respeita à realização da “Avaliação Psicológica”.-----

Após a votação, foi a presente proposta, **aprovada por unanimidade.**-----

===E não havendo mais nada a tratar, após a Assembleia ter aprovado, por unanimidade, a Ata da Sessão em Minuta, foram encerrados os trabalhos, da qual para constar se passa a presente Ata, que depois de aprovada vai ser assinada pela Mesa. -----

